

PORTARIA N° 832/GER-5 DE 28 DE MAIO DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelos Art. 123, Inciso I e Art 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 – Homologação de Empresa de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Emitir para a Empresa AERO LAB AVIONICS LTDA, o Certificado de Homologação de Empresa de nº 9806-04/ANAC, em 5 de janeiro de 2009, com base nas seguintes características:
- I Endereço da Sede Administrativa: Aeroporto Internacional Afonso Pena Hangar Jet Sul São José dos Pinhais PR CEP 83010-620;
 - II Padrões e Classes: "F 1, F 2 e F 3";
 - III Regulamentação: RBHA 145.
- Art. 2º Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 5 de janeiro de 2009, contendo os serviços realizados pela Empresa, bem como suas limitações.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

Gerente da Quinta Gerência Regional